PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL		
DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do cargo ou função	Coordenador(a)-Geral de Integração Econômica	
Nível do cargo ou função	FCE 1.13	
Órgão ou entidade	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	
DAS RESPONSABILIDADES		
Principais responsabilidades	Orientar, gerenciar e supervisionar a equipe responsável por representar a Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do MPO nas discussões interministeriais e internacionais sobre desenvolvimento sustentável, notadamente no que diz respeito ao seu financiamento; coordenar a participação do Ministério e representá-lo em órgãos colegiados interministeriais nos temas de comércio exterior de bens e serviços, incluídos temas tarifários e não tarifários, compras governamentais, investimentos estrangeiros diretos no Brasil e brasileiros no exterior, financiamento e seguro de crédito à exportação, recuperação de créditos externos e integração e infraestrutura sul-americana; e coordenar a participação do Ministério e representá-lo em negociações e foros internacionais relativos ao comércio exterior nos temas de compras governamentais e outros temas tarifários e não tarifários nos âmbitos multilateral, plurilateral, regional e bilateral, respeitadas as competências dos demais órgãos.	
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de 2 (duas) coordenações e 1(uma) divisão.	
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Critérios Gerais	Conforme o art. 9° da Lei n° 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.	
Critérios específicos	Decreto nº 10.829/2021: Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;	

i	
	II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de
	qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;
	III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata
	às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas
	às atribuições do cargo ou da função; ou
	IV-ter realizado ações de desenvolvimento de liderança,
	estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária
	mínima de cento e vinte horas.

DOS REQUISITOS DE	REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Formação e Experiência Desejáveis	Formação acadêmica em Relações Internacionais, Comércio Exterior, Economia, Direito, Administração Pública ou área correlata à atuação da secretaria.		
Competências Desejáveis	 Compartilhamento de informações e conhecimentos; Domínio de boa comunicação verbal e escrita; Gestão de crises e conflitos; Gestão de pessoas; Gestão do tempo; Liderança de equipes; Orientação para os resultados; Visão sistêmica. 		
Outros Requisitos Desejáveis	Habilidade de articulação com atores políticos e administrativos, capacidade de síntese, capacidade técnica para análise de dados e experiência profissional em áreas cujos assuntos são correlatos ao tema da Secretaria.		